



1

**Ata da Sessão Plenária Ordinária nº
022, do Conselho Federal dos
Técnicos Industriais - CFT, realizada
no dia 08, 09 E 10 de dezembro de
2021, de forma presencial.**

2

3

4

5

6

7

Às quatorze horas e três minutos do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se na
SGAS 915, lote 74 - Asa Sul, Brasília - DF - SALÃO NOBRE – TEMPLO LBV para realização da Sessão

8

9

Plenária Presencial, onde reuniu-se o Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais em
sua Sessão Plenária Ordinária nº 022, conforme disposto no art. 33 do Regimento Interno do CFT.

10

11

A Sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, **WILSON**

12

WANDERLEI VIEIRA. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Vice-presidente **JOSÉ CARLOS**

13

COUTINHO, Diretor Administrativo **FRANCISCO VIANA BALBINO**, Diretor de Fiscalização e

14

Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** e o Diretor Financeiro **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**.

15

Conselheiros Federais presentes: **ADERSON COSTA PEREIRA**, **ANTÔNIO JORGE GOMES**, **DEISE**

16

LOPES CARVALHO, **FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO**, **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO**,

17

FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, **JOÃO ABELARDO BRITO**, **JONILDO DE OLIVEIRA**

18

CASADO, **JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO**, **JOSÉ ANCHIETA MOURA**, **KEPLER DANIEL SÉRGIO**

19

EDUARDO, **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA**, **MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS**, **MARCELO**

20

MARTINS CESTARI, **MAURO CÉSAR MIRANDA**, **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS**, **TELGA STEPHANY**

21

DA SILVA, **VALDEON MORAES BUENO**, **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO**. Ausências justificadas

22

dos Conselheiros **GILVAN NUNES SOARES**, **WILLIAM FERREIRA DA SILVA**. **1 - VERIFICAÇÃO DO**

23

“QUÓRUM”. Confirmado o quórum, o Presidente do CFT, **WILSON WANDERLEI VIEIRA**, declarou

24

abertos os trabalhos da Sessão Plenária nº 022. **2 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**.

25

O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** convidou todos a ouvirem a execução do hino

26

nacional. Após execução do hino nacional, dando sequência à Sessão Plenária, passou-se a tratar

27

do item **3 - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA**. O

28

Presidente indagou aos participantes se teriam alguma observação a fazer na ata. O Conselheiro

29

MARCELO MARTINS CESTARI solicitou um acréscimo nas linhas 285 e 286 onde dizia “O Diretor

30

de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** sugeriu ao Presidente Wilson Wanderlei

31

Vieira colocar em votação a quebra do sigilo do processo de Sindicância do CRT-RJ”, acrescentar

①

Handwritten signatures and initials in blue ink.



32 “o que foi feito e aprovado da quebra de sigilo da Sindicância do CRT-RJ” e após incluir o resultado
33 da votação da ata. O Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** cumprimentou
34 a todos, e esclareceu que se recordava de ter pedido a quebra do sigilo, houve a votação e a
35 quebra do mesmo, e o que o Conselheiro Marcelo Martins Cestari estava pedindo era
36 exatamente aquilo, que se inserisse na Ata a decisão do Plenário em quebrar o sigilo do processo.
37 Dando continuidade, com as correções sugeridas colocou se em votação a aprovação da Ata
38 Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ**
39 **GOMES, DEISE LOPES CARVALHO, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JOSÉ**
40 **AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER**
41 **DANIEL SÉRGIO EDUARDO, MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, MARCELO MARTINS CESTARI,**
42 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDIVINO ALVES DE**
43 **CARVALHO. Abstenções: FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ**
44 **VASCONCELOS ZARANZA, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS. Ato contínuo, passou-se ao item 4 –**
45 **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA E DA DIRETORIA EXECUTIVA.** O Presidente **WILSON**
46 **WANDERLEI VIEIRA** cumprimentou aos Técnicos que vos prestigiavam. Após informou que o CFT
47 havia recebido um convite para estarem em Bagé na Câmara Municipal, em um evento do CRT-
48 RS, onde foram homenageados com uma placa que simbolizava os trabalhos prestados pelo
49 Conselho. Levou a conhecimento também que o Vice-Presidente José Carlos Coutinho e o Diretor
50 Financeiro Solomar Pereira Rockembach estiveram em Curitiba/PR e tinham recebido um
51 certificado de reconhecimento da Secretaria de Justiça Família e Trabalho do CRT-PR. Aproveitou
52 para informar que também tinha recebido uma encomenda da Sociedade Brasileira de Holística
53 e o título tinha sido baseado no trabalho em prol da categoria dos técnicos. O Diretor Financeiro
54 **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** cumprimentou a todos os presentes e a todos que assistiam
55 pela rede social. Informou que o CFT não parava, recentemente tinha sido entregue aos técnicos
56 do Brasil a possibilidade de ao gerar o TRT retirar a placa de identificação da obra com o código
57 da mesma, o QR CODE, a cada momento tinham uma novidade no sentido sempre de valorizar a
58 categoria técnica industrial bem como proteger a Sociedade Brasileira. O Diretor Administrativo
59 **FRANCISCO VIANA BALBINO** saudou a todos e disse orgulhosamente estar ali trabalhando
60 insistentemente em defesa da união dos técnicos, da defesa da Sociedade e do cumprimento do
61 compromisso que assumiram com a criação do Conselho. Citou que participaram de uma plenária
62 extraordinária realizada no CRT-RJ sobre intervenção. Mencionou que uma plenária realizada sob



63 a responsabilidade do Conselho, conduzida pela Comissão de Intervenção, onde os técnicos
64 presentes haviam sido respeitosos, muitos deles teceram elogios. Destacou que a missão, o dever
65 era a certeza de que estavam no caminho certo, no cumprimento da missão, em defesa da
66 Sociedade e pela valorização dos profissionais técnicos industriais. O Diretor de Fiscalização e
67 Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** desejou boa tarde a todos, informou que na semana anterior
68 havia feito uma capacitação dos Regionais sobre a atualização do cadastro do banco de dados
69 dos profissionais, conforme previsto na Resolução nº 147. Destacou que estiveram no Ministério
70 da Defesa atendendo ao pleito de alguns Conselheiros, tratando da dificuldade no cadastro de
71 empresas no que tangia a aerolevantamentos. Mencionou o outro ponto colocado pelo Diretor
72 Financeiro Solomar Pereira Rockembach, sobre a placa de identificação de obras e serviços, de
73 forma online e gratuita diretamente do sistema SINCETI, e do cumprimento da lei nº 14.129 que
74 tratava da transformação digital. O Vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** cumprimentou e
75 desejou boas-vindas a todos, levou a conhecimento de todos que o técnico em agrimensura do
76 estado de SP, estaria proibido de fazer retificação de área. Informou que a Diretoria havia se
77 reunido, criado um GT com técnicos do Conselho para criação de embasamento juntamente com
78 o jurídico para posicionamento e verificação de qual posição tomariam, se entrariam com uma
79 ação ou agiriam de outra maneira. **5 – COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E COMISSÕES.** O
80 Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** saudou a todos, parabenizando o CRT-RS pelo
81 evento realizado, e o Conselheiro João Abelardo Brito pela representatividade. Agradeceu a
82 todos os Conselheiros do CRT-04 PR pela realização da última Plenária. Parabenizou os
83 aniversariantes do mês de dezembro e o Gerente Técnico Luzimar Pereira pelo trabalho que
84 vinha fazendo juntamente com a sua equipe. O Conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** desejou
85 boa tarde a todos os presentes e aos que assistiam, em especial os Técnicos em Agrimensura.
86 Agradeceu a iniciativa do Diretor de Fiscalização e Normas Bernardino José Gomes ao se reunir
87 com o Ministério da Defesa, para tratar do impasse imposto por desconhecerem a legislação para
88 que os Técnicos em Agrimensura e os registros de empresas com indicação de profissionais
89 técnicos em que os mesmos fossem sócios, pudessem se cadastrar no Ministério da Defesa e
90 fazer as suas atividades de aerolevantamento e fotogrametria, ficando extremamente satisfeito
91 em saber da atitude do Conselho perante a situação ocorrida no CRT-SP no que tangia aos
92 Técnicos em Agrimensura. O Conselheiro **JOÃO ABELARDO BRITO** cumprimentou a todos e
93 parabenizou também o CRT-RS pelo evento realizado em Bagé “CRT na sua cidade”, estiveram

①

M
S
S



94 presentes Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores e duas escolas (IFET e a Escola Estadual),
95 aconselhando os outros Regionais levarem o Conselho nas suas Comunidades. Agradeceu a
96 participação dos membros da Comissão de Registro e Fiscalização, dando ênfase ao plano de
97 ação feito para o exercício da profissão 2022, e também os funcionários do CFT pela ajuda
98 constante. A Conselheira **DEISE LOPES DE CARVALHO** solicitou que realizassem o mesmo
99 trabalho em MG no Corpo de Bombeiros pois os Técnicos não conseguiam o acesso no setor de
100 informática para cadastro dos projetos. O Conselheiro **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO** saudou a
101 todos e mencionou que tiveram um encontro na PB e contaram com a presença dos Presidentes
102 do CRT-02 João Batista e CRT-03 Jessé Barbosa, e concluiu desejando a todos um Natal e um
103 próspero Ano Novo. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** solicitou a todos os Conselheiros
104 que procurassem nos intervalos o Jornalista do CFT Antonio Grzybowski para gravação de um
105 vídeo com mensagens de fim de ano. Ato contínuo, passou-se ao item **6 – LEITURA E DISCUSSÃO**
106 **DA PAUTA.** O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** fez a leitura da pauta **7 – ORDEM DO DIA.**
107 **7.1 PROCESSO Nº 0105/2021 - PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº**
108 **155/2021.** O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** informou que os processos referenciados
109 em pauta da 22ª Plenária Ordinária, quais eram 7.3 A, 7.6 A, B e C, 7.12, 7.17 A, C, E, F, G, e J,
110 foram encaminhados somente no dia anterior não cumprindo prazo Regimental. Após, o Vice-
111 presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura que altera a Resolução nº 155/2021, e ao
112 término colocou em discussão. Não havendo, colocou-se em votação. Votaram a favor:
113 **ADERSON COSTA PEREIRA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX**
114 **FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS**
115 **ZARANZA, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO OLIVEIRA CASADO,**
116 **JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER**
117 **DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS**
118 **SANTOS, MARCELO MARTINS CESTARI, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA**
119 **ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE**
120 **CARVALHO.** Abstencões: **ANTÔNIO JORGE GOMES, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS.** Ato contínuo,
121 passou-se ao item **7.2 PROCESSO Nº 0137/2021. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE O**
122 **NÚMERO DE CONSELHEIROS PARA OS CRT'S GESTÃO 2022/2026 (ARTIGO 6º PARAGRAFO**
123 **ÚNICO DA RESOLUÇÃO 154/2021)** O Vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura,
124 e ao término colocou em discussão. O Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA MOURA** solicitou vistas do



125 processo. O Conselheiro **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** também solicitou fazer alterações
126 segundo a Resolução 154, pois não atendia o CRT-SP. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA**
127 concedeu vistas ao Conselheiro José Anchieta Moura e a Conselheira Maria Amélia Calheiros
128 Santos, com a colaboração dos demais, dando um prazo para entrega, devido a urgência, até o
129 último dia da plenária. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** solicitou encaminharem o
130 processo referente a Resolução, e questionou se na previsão orçamentaria que havia sido
131 encaminhada, se estava previsto o aumento de Conselheiros nos Estados em referência, pois não
132 conseguia observar esta informação por conta de a dubiedade entre os conselheiros serem
133 calculados com base nos que estavam em dia em relação aos que estavam inscritos e ter um
134 certificado de quantos profissionais estariam em dia e quantos estariam registrados em cada
135 unidade seria de extrema importância. O Vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** esclareceu
136 que tinham o processo, mas poderia complementar a informação de que o mesmo fora feito
137 baseado nos profissionais em dia com o conselho, e o relatório havia sido tirado do sistema na
138 data do dia 30 de novembro com a relação do quantitativo de profissionais. Concluiu solicitando
139 a Gerência Técnica que atendesse ao pedido do Conselheiro em questão. O Conselheiro **SÉRGIO**
140 **SOUZA DOS SANTOS** solicitou que os Conselheiros tivessem acesso as informações para que
141 pudessem dar embasamento nas suas análises. O Vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**
142 esclareceu que o número de profissionais adimplentes tinha sido feito de acordo com a
143 Resolução nº 154/2021. Ato contínuo, passou-se ao item **7.3 PROCESSO Nº 0153/2021.**
144 **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA CRIAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA PARA SUPERVISÃO DAS**
145 **ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO SISTEMA CFT/CRT'S.** O Vice-presidente **JOSÉ CARLOS**
146 **COUTINHO** realizou a leitura. Após, colocou em discussão. O Conselheiro **MARCELO MARTINS**
147 **CESTARI**, pediu que fosse feita a leitura do Parecer antes de ser colocada para votação. O Vice-
148 presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** deu continuidade a leitura e ao término, abriu para
149 discussão novamente. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** solicitou no anexo 1 artigo 1º
150 “A Auditoria Interna, vinculada hierarquicamente à Presidência do Conselho Federal, solicitou
151 alterar para “vinculada hierarquicamente ao plenário deliberativo do CFT” tendo o entendimento
152 de que a Auditoria deveria ser vinculada ao órgão máximo, que seria o plenário. Também no
153 artigo 9º item 12 “Auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a
154 abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e
155 aprovação pelo Plenário, ~~de todos os órgãos integrantes do todo~~ do sistema CFT - CRT's; o Vice



156 Presidente José Carlos Coutinho esclareceu ser um erro pois todos os conselhos eram vinculados
157 no CFT, podendo ser suprimido. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** sugeriu ao invés de
158 aprovação pelo Plenário, ser aprovação pelo Plenário Deliberativo. O Vice-presidente **JOSÉ**
159 **CARLOS COUTINHO** respondeu que o Plenário era deliberativo. O Conselheiro **MARCELO**
160 **MARTINS CESTARI** continuou questionando no item 18, “Executar os demais procedimentos
161 pertinentes as suas atribuições e as demandas do Presidente do CFT” sugerindo tirar a palavra
162 Presidente do CFT e alterar por Plenário Deliberativo do CFT. O Vice-presidente **JOSÉ CARLOS**
163 **COUTINHO** sugeriu ao invés do Presidente do CFT, alterar pela Diretoria do CFT. O Conselheiro
164 **MARCELO MARTINS CESTARI** deu continuidade, destacando o artigo 10 “O coordenador da
165 Auditoria Interna, denominado Auditor Interno, será empregado efetivo ou comissionado do
166 CFT, competindo-lhe o planejamento, a supervisão e a orientação geral dos trabalhos, observado
167 o programa aprovado pela Diretoria do CFT. Sugeriu retirar a palavra comissionado, por serem
168 um órgão de controle, não podiam ter submissão, tinham que ter alguém com estabilidade, cargo
169 para uma pessoa efetiva e não temporária, fazerem uma seleção pública análogo ao Concurso
170 Público para que fosse ocupada a vaga. O Vice-presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** discordou,
171 informando que o concurso público não previa o Auditor, poderia ser um cargo comissionado. O
172 Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** deu seguimento no item 14 “Auditoria
173 “Ordinariamente, de acordo com o plano de atuação PAINT aprovado pela Presidência do CFT; II
174 - Por solicitação expressa dos órgãos integrantes do Sistema CFT- CRT’s, deferida pela Diretoria
175 do CFT. Solicitando a troca da expressão da Presidência e da palavra Diretoria CFT por Plenário
176 Deliberativo do CFT. No item 15, a mesma situação, substituir a troca da palavra Diretoria por
177 Plenário Deliberativo. O Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** não
178 concordou com as proposições do Conselheiro Marcelo Martins Cestari, destacou que a auditoria
179 era um órgão de apoio e fiscalização dos atos realizados pela Diretoria, entendendo com a
180 sugestão, que seriam corruptores e a auditoria corruptiva, citou que tinha funcionário contratado
181 encarregado pelos dados da LGPD, responsável perante o TCU, e que em nenhum momento
182 havia sido questionado por aquela Diretoria. O Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA MOURA**
183 cumprimentou a todos, mencionou que quando uma Resolução era pautada para a plenária,
184 entendia que a mesma tinha passado por uma série de discussões, dentro de uma estrutura
185 administrativa, porem para os Conselheiros a simples leitura feita podia ainda gerar dúvidas.
186 Posto isto, justifica que a objetividade da Resolução precisava ser esclarecida para que pudessem



187 mensurar o assunto, para entender a real necessidade da mesma. O Conselheiro **SÉRGIO SOUZA**
188 **DOS SANTOS** ressaltou que não via nenhuma afronta relacionada a Diretoria com relação as
189 sugestões do Conselheiro Marcelo Cestari, tinham que levar em consideração o organograma,
190 até porque a Diretoria poderia ser outra posteriormente. Acreditava que estavam fazendo o
191 certo, que era para estarem ali para debater, o que não acontecia nas reuniões plenária dos CRT's
192 os debates do que estaria sendo discutido nos Regionais. O Conselheiro **FRANCISCO JOSÉ**
193 **VASCONCELOS ZARANZA** declarou que o proposto pelo Conselheiro Marcelo Cestari era uma
194 maior segurança ao trabalho da Auditoria, até porque a Resolução não estaria sendo feita para
195 aquela Diretoria, seria para as outras que viriam também, discordando das palavras colocadas
196 pelo Diretor de Fiscalização e Normas Bernardino José Gomes. Finalizou ressaltando que a
197 Resolução visava a imparcialidade e a garantia do sistema. O Conselheiro **KEPLER DANIEL SÉRGIO**
198 **EDUARDO** destacou na sua opinião que toda Auditoria tinha que ser independente e daquela
199 forma, a mesma não estava sendo e lembrar que a Diretoria fazia parte do plenário. O Diretor de
200 Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** esclareceu que no Regimento Interno,
201 Resolução 78 artigo 12 constava "Será instituído auditoria independente para execução dos
202 trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e
203 sobre as demonstrações contábeis, referentes a posição financeira e patrimonial, do CFT e dos
204 CRTs." Parágrafo Único. Será criada Auditoria Interna formado por empregados do CFT,
205 nomeados em cargo de livre provimento e exoneração, para fornecer a alta governança,
206 avaliação objetiva e independente quanto a eficácia dos controles internos, da gestão de risco
207 dos atos administrativos." E aproveitou para informar de um Pregão eletrônico aprovado para
208 contratação de auditoria externa para todos os processos licitatórios do CFT. Concluiu pedindo
209 desculpas pela expressão talvez demasiada. O Diretor Financeiro **SOLOMAR PEREIRA**
210 **ROCKEMBACH**, destacou as diversas colocações que atingiam diretamente a Diretoria, declarou
211 que concordava com a substituição da palavra Presidente para Diretoria do CFT, no que tangia
212 as sugestões feitas pelo Conselheiro Marcelo Cestari, mas não com a exclusão, pois a mesma era
213 responsável pela gestão e para que as decisões tomadas acontecessem, porém sempre com a
214 deliberação do plenário. Concluiu informando que a auditoria interna era uma necessidade legal
215 e deveria ser independente, assim como a Ouvidoria. O Conselheiro **MARCELO MARTINS**
216 **CESTARI**, mencionou que estava faltando um posicionamento do jurídico, e que não existia
217 nenhuma pretensão e pessoalidade nas sugestões propostas, explicando que se fosse para

①

M.
S.
S.



218 pensarem daquela forma, era para ser destituído o TCU, e não haveria necessidade da criação de
219 uma auditoria interna. Finalizou informando que a alteração no texto ao invés da Diretoria por
220 plenário deliberativo, já estaria inclusa a mesma já que ela fazia parte do plenário. O Procurador
221 Jurídico **DELZIO JOÃO OLIVEIRA JUNIOR**, esclareceu que a questão posta deveriam
222 primeiramente tratar da finalidade da auditoria interna, que segundo o portal da auditoria era
223 desenvolver um plano de ação que auxiliasse a organização a alcançar os seus objetivos
224 apontando abordagem sistêmica e disciplinar para avaliação e melhora da eficácia do processo
225 de gerenciamento de risco com o objetivo de adicionar valores e melhorar as operações e
226 resultados de uma organização, bem como também a finalidade da auditoria externa. Sendo que
227 a diferença entre as duas, seria que a auditoria interna estaria para realizar as ações de auxílio a
228 organização e administração, não estaria para verificar atos de ilicitude. Já a finalidade da
229 auditoria externa seria verificar as licitudes dos lançamentos, a legalidade dos atos praticados,
230 não só apontando as questões que foram detectadas, como as soluções se assim fosse
231 necessário. Enfatizou a fala do Diretor de Fiscalização e Normas Bernardino José Gomes,
232 informando que a resposta para que se tinha que ser uma pessoa que atendeu a função dentro
233 do CFT por seleção pública ou por cargo comissionado, o parágrafo único do artigo 12 dizia que
234 seria criada uma auditoria interna por empregados do CFT nomeados em cargo de livre
235 provimento e exoneração para fornecer a auto governança, avaliação objetiva e independente
236 quanto a eficácia dos controles internos da gestão de risco dos atos administrativos. Afirmou que
237 o órgão máximo do CFT era a plenária, porem a mesma não era o órgão de governança, seria o
238 órgão de deliberações, o de governança seria a Diretoria Executiva. A auditoria externa por ser
239 de livre provimento e exoneração pela Diretoria Executiva, devia ser ligada a mesma, haja visto
240 ser um cargo de confiança da entidade e a quem governava. A auditoria externa independente
241 que era o órgão fiscalizador que precedia a deliberação da plenária que levava instrumentos para
242 a plenária aprovar ou reprovar contas geridas, ela seria independente, feita por licitação pública,
243 sem a interferência de ninguém, a não ser os critérios previstos na lei de licitação. Posto isto,
244 justificou que a Resolução não trazia ilegalidade e frisou que a auditoria interna não visava
245 fiscalizar os atos e sim auxiliar no melhor aprimoramento da legalidade dos mesmos que seriam
246 realizados pela Diretoria. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** questionou que não tinha
247 ficado claro o parecer do jurídico quando dizia respeito ao acórdão do TCU 2622/2015 de SP,
248 parecia divergente, pediu esclarecimentos pois havia dubiedade no que dizia respeito ao órgão



249 máximo superior a Entidade, conforme o órgão colocava. O Procurador Jurídico **DELZIO JOÃO**
250 **OLIVEIRA JUNIOR** disse que não podia falar pelo Parecer pois quem havia assinado tinha sido um
251 advogado habilitado a qual fazia parte do quadro do CFT, e falou que como Procurador
252 Contencioso não era responsável pelos atos praticados pelos demais componentes da
253 Procuradoria. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** perguntou quem seria o Procurador
254 Geral que pudesse esclarecer a dúvida citada, pois havia enxergado uma divergência entre o
255 posicionamento do Procurador Contencioso, e pelo que havia entendido o mesmo não poderia
256 estar dando atendimento ao pleno, e sim o Procurador responsável pelo CFT. O Procurador
257 Jurídico **DELZIO JOÃO OLIVEIRA JUNIOR** esclareceu que desde a primeira plenária sempre esteve
258 presente e sempre havia dado as suas manifestações, não era o Procurador Geral e de fato as
259 suas manifestações estavam dentro das suas convicções, se a questão da dialética de uma
260 palavra que fora escrita, muitas vezes de forma equivocada no parecer, lembrando que não
261 estava afirmando pois não havia sido ele a fazer o estudo, as vezes a colocação lendo a palavra
262 da forma que foi dentro de um contexto gramatical e não de uma forma sistêmica poderia dar
263 outra conotação, porem pela leitura do Regimento Interno e pela leitura do que dispunha o que
264 era uma auditoria interna, aquele era o seu posicionamento. O Conselheiro **MARCELO MARTINS**
265 **CESTARI** esclareceu que não era uma questão gramatical, seria um parecer. Concluiu dizendo
266 que tinha ficado bem claro o posicionamento. Não havendo mais discussão, colocou se em
267 votação, sendo que os votos a favor seriam para a proposta apresentada e votos contrários
268 proposta com as sugestões feitas. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, BERNARDINO**
269 **JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO VIANA**
270 **BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA**
271 **ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**
272 **MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA**
273 **SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO.** Votos contrários:
274 **ANTÔNIO JORGE GOMES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ**
275 **VASCONCELOS ZARANZA, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, MARCELO MARTINS CESTARI,**
276 **MAURO CÉSAR MIRANDA, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS.** Ato contínuo, passou-se ao item **7.4**
277 **PROCESSO Nº 0152/2021 PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO 69/2019 E**
278 **AMPLIA O PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DO TRT** O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**
279 realizou a leitura, após colocou-se em discussão. O Conselheiro **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO**



280 sugeriu a alteração do prazo de 90 dias para 120 dias. O Conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS**
281 informou que o artigo 2 estava em duplicidade, seria artigo terceiro, mas logo retificou pois o
282 Gerente Técnico Luzimar Pereira explicou que estavam fazendo menção ao artigo. Informou que
283 concordava com a sugestão do Conselheiro Valdivino Alves para que aumentassem o prazo, que
284 era uma solicitação feita por muitos técnicos. Não havendo mais discussão, colocou-se em
285 votação, com a alteração sugerida. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO**
286 **JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES**
287 **CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA,**
288 **FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ**
289 **AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER**
290 **DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS**
291 **SANTOS, MARCELO MARTINS CESTARI, MAURO CÉSAR MIRANDA, SÉRGIO SOUZA DOS**
292 **SANTOS, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES**
293 **BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO.** Ato contínuo, passou-se ao item **7.5 PROCESSO Nº**
294 **0138/2021 DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE ESTABELECE OS VALORES DE DIÁRIAS, JETONS, E**
295 **RESSARCIMENTO POR QUILOMETRAGEM PARA O EXERCÍCIO DE 2022** O Vice-Presidente **JOSÉ**
296 **CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, após colocou-se em discussão. Não havendo discussão,
297 colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES,**
298 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO,**
299 **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO**
300 **BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA**
301 **MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ**
302 **DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, SOLOMAR**
303 **PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO**
304 **ALVES DE CARVALHO.** Votos contrários: **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, MARCELO**
305 **MARTINS CESTARI, MAURO CÉSAR MIRANDA.** **7.6 CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA**
306 **CONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD;** O Presidente **WILSON**
307 **WANDERLEI VIEIRA** solicitou que não transmitissem a plenária, por se tratar de processo
308 administrativo e solicitou ao plenário que só permanecessem os Conselheiros e quem
309 assessorava a Plenária. **7.6 A PROCESSO Nº 0146/2021 PAD INSTAURADO DELIBERAÇÃO Nº**
310 **063/2021** O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, e ao fim o Conselheiro



311 **MARCELO MARTINS CESTARI**, questionou que na pauta não constava instauração de PAD e sim
312 constituição de comissão para condução do processo disciplinar, e com a questão regimental não
313 poderia ter esse tipo de pauta naquele plenário, não estava previsto na pauta e nem havia sido
314 enviada a documentação. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** mencionou que havia tirado
315 a dúvida com o Procurador Jurídico Delzio João Oliveira Júnior e o mesmo esclareceu que o PAD
316 já estava instaurado, seria a constituição da comissão, solicitando seguirem a pauta. O
317 Conselheiro **ANTÔNIO JORGE GOMES** perguntou se o plenário autorizaria a constituir uma
318 comissão e após escolheriam quem faria parte da mesma. O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS**
319 **COUTINHO** respondeu que escolheriam quem faria parte da Comissão, tendo em vista que o PAD
320 já estava instaurado. O Procurador Jurídico **DELZIO JOÃO OLIVEIRA JUNIOR** esclareceu que
321 estava escrito constituição da comissão e não criação, ou seja, constituir, eleger os membros da
322 comissão, verificar quem seriam e votarem nos membros, pois o PAD era requerimento de
323 alguém. A comissão iria verificar a admissibilidade ou não do PAD e o que seria feito ou não, e
324 quem iria decidir de forma finalística era o plenário. Continuou dizendo que a Constituição
325 Federal garantia que todos tivessem acesso à justiça em qualquer situação, ocorrendo que a
326 justiça primária naquele caso era o plenário como julgadores, mas para ser levado a julgamento
327 precisava de quem fizesse a instrução do processo, fosse para verificar a inexistência, a
328 incoerência, situações a serem analisadas, e depois iriam verificar se o PAD iria “morrer” na
329 preliminar levantada ou entrar no mérito para ser julgado. O Presidente **WILSON WANDERLEI**
330 **VIEIRA** informou que precisava de candidatos, 3 titulares e 2 suplentes para constituição da
331 comissão. O Diretor Administrativo **FRANCISCO VIANA BALBINO** destacou que compor uma
332 comissão seria apurar os fatos, encaminhar relatórios, não somente condenar nem inocentar,
333 acusar. O Conselheiro **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** perguntou se poderia se candidatar
334 tendo em vista que a abertura do PAD tinha se dado com o seu relatório de vistas apresentado,
335 tendo como não a resposta. O Conselheiro **ADERSON COSTA PEREIRA** se candidatou para fazer
336 parte da comissão. A Conselheira **MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS** perguntou se podia se
337 candidatar tendo em vista ter sido suplente na Comissão de Sindicância do CRT-RJ. O Conselheiro
338 **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** se candidatou também a fazer parte da comissão. O Conselheiro
339 **MAURO CÉSAR MIRANDA** também se candidatou como suplente. O Conselheiro **VALDEON**
340 **MORAES BUENO** se candidatou como Suplente. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA**
341 perguntou ao Conselheiro Francisco Zaranza se o mesmo não gostaria de se candidatar. O

9

Mic
S
S
Z



342 Conselheiro **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA** respondeu que se sentia impedido por
343 ser amigo do Conselheiro Marcelo Martins Cestari, estava de acordo com as suas colocações,
344 agradecendo a indicação. O Conselheiro **FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO** aceitou participar como
345 titular. O Conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** mencionou que gostaria de fazer parte da
346 coordenação do grupo de trabalho. O Presidente respondeu que seria decidido entre eles. Após
347 colocou-se em votação a aprovação da comissão. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA,**
348 **DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS**
349 **FILHO, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO,**
350 **JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, LUIZ**
351 **ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR**
352 **MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES**
353 **BUENO** Votos contrários: **ANTÔNIO JORGE GOMES, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA,**
354 **KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS.** Abstenção: **VALDIVINO ALVES**
355 **DE CARVALHO.** O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI,** se declarou impedido de votar, por
356 isso a não participação. **7.6 B PROCESSO Nº 0149/2021 – PAD INSTAURADO CONFORME**
357 **REQUERIMENTO PELO MEMORANDO Nº 02/2021** O Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**
358 realizou a leitura. Após, o Conselheiro **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO,** mencionou que não
359 tinha sido lido o processo para saberem do que se tratava, apesar de terem recebido. Sendo
360 assim, o Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura. Ao fim, o Conselheiro
361 **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** se candidatou a Comissão. O Conselheiro **ADERSON COSTA**
362 **PEREIRA** também se candidatou a titular da comissão. A Conselheira **TELGA STEPHANY DA SILVA**
363 se candidatou também a Comissão. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** perguntou ao
364 Conselheiro Kepler Sérgio se o mesmo gostaria de se candidatar, porém o mesmo preferiu não
365 participar por já fazer parte da Comissão de Sindicância. A Conselheira **MARIA AMÉLIA**
366 **CALHEIROS SANTOS** se candidatou a suplência da comissão, e o Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO**
367 **TOMAZ DE LIMA.** A Conselheira **TELGA STEPHANY DA SILVA** perguntou se o assunto também era
368 referência da sindicância pois estava sendo sigiloso, e se quem tinha feito parte da comissão de
369 sindicância poderia participar. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** respondeu que o que
370 estava em questão era um assunto específico, não teria problema. Após colocou-se em votação
371 a constituição da comissão. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, DEISE LOPES DE**
372 **CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO**



373 BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA
374 MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS
375 DOS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY
376 DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO. Votos contrários:
377 ANTÔNIO JORGE GOMES, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, KEPLER DANIEL SÉRGIO
378 EDUARDO, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS. Abstenção: FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO.

379 7.6 C PROCESSO Nº 0151/2021 – PAD INSTAURADO NOS TERMOS DO CONTIDO NOS OFÍCIOS
380 Nº 272/2021 GAB/CFT E 162/2021 GAB/CRT-01 O Vice Presidente JOSÉ CARLOS COUTINHO

381 realizou a leitura. Após a leitura, o Presidente WILSON WANDERLEI VIEIRA esclareceu que o
382 Procurador Jurídico Delzio João Oliveira Junior tinha alertado de que não haviam feito a
383 formalização da demanda do processo, e por aquele motivo estavam retirando de pauta. O
384 Conselheiro MARCELO MARTINS CESTARI informou que havia recebido os três processos
385 devidamente abertos para análise do plenário, não sabia se os demais tinham recebido, e achava
386 estranha a retirada do processo de pauta. Aproveitou para falar que referente aquele processo,
387 havia ido representando uma Associação em nome dos técnicos. O Presidente WILSON
388 WANDERLEI VIEIRA solicitou a abertura novamente da transmissão, e a entrada de pessoas que
389 haviam se retirado. Ato contínuo, passou-se ao item 7.7 PROCESSO Nº 0142/2021 PROJETO DE

390 RESOLUÇÃO QUE APROVA A IDENTIDADE VISUAL DO SISTEMA CFT/CRT O Vice Presidente JOSÉ
391 CARLOS COUTINHO realizou a leitura. Após a leitura, agradeceu a disposição do Assessor de
392 Comunicação do CRT-MG Lincoln Carvalho e o Presidente do CRT-MG Nilson Rocha por terem
393 elaborado os manuais, e colocou-se em discussão. Nada havendo, colocou-se em votação.

394 Votaram a favor: ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, DEISE LOPES DE
395 CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO,
396 FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO
397 BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA
398 MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ
399 DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MARCELO MARTINS CESTARI, MAURO
400 CÉSAR MIRANDA, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON
401 MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO. Ato contínuo passou se ao item 7.8

402 PROCESSO Nº 0145/2021 APROVAÇÃO DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO SISTEMA CFT/CRT
403 PARA O EXERCÍCIO DE 2022 O Vice Presidente JOSÉ CARLOS COUTINHO realizou a leitura. Após

②

M.
S.
S.



404 colocou-se em discussão. O Conselheiro **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA** sugeriu
405 inserirem o dia do funcionário público no calendário dia 28 de outubro. O Conselheiro **ANTÔNIO**
406 **JORGE GOMES** sugeriu inserirem no calendário anual a data da eleição. O Presidente **WILSON**
407 **WANDERLEI VIEIRA** esclareceu que seria uma sugestão para a Comissão Eleitoral Nacional. O
408 Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** mencionou que na ata da Comissão Eleitoral Nacional
409 do dia 17 de novembro constava a aprovação do calendário eleitoral, sendo de extrema
410 importância informar qual tinha sido a deliberação, já que não constava no site. Observou no
411 calendário que abril e maio não haviam plenária, sugerindo realizarem uma em maio, tendo em
412 vista o espaço de tempo entre março e junho ser muito. O Presidente **WILSON WANDERLEI**
413 **VIEIRA** respondeu que o Regimento Interno previa 6 plenárias anuais mais as plenárias
414 extraordinárias, estando programadas daquela forma. O Conselheiro **MARCELO MARTINS**
415 **CESTARI** sugeriu passarem a plenária do mês de fevereiro para abril ou maio. O Presidente
416 **WILSON WANDERLEI VIEIRA** esclareceu que o calendário era feito um estudo de acordo com a
417 disponibilidade entre os intervalos do acontecimento dos eventos. O Vice Presidente **JOSÉ**
418 **CARLOS COUTINHO** respondeu que não tinha conhecimento do calendário eleitoral, mas a hora
419 que fosse publicado todos teriam acesso. Sem mais, colocou-se em votação. Votaram a favor:
420 **ADERSON DA COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE**
421 **LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO,**
422 **FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ**
423 **AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER**
424 **DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS**
425 **SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, SOLOMAR PEREIRA**
426 **ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO.** Votos contrários:
427 **MARCELO MARTINS CESTARI, VALDEON MORAES BUENO.** Abstenção: **FRANCISCO JOSÉ**
428 **VASCONCELOS ZARANZA.** Sendo aprovada a Resolução com 20 votos a favor, 2 contrários, e 1
429 abstenção. Ato contínuo passou-se ao item **7.9 PROCESSO Nº 0124/2021 HOMOLOGAÇÃO DO**
430 **BALANCETE DO CRT-RN REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2021** O Assessor Contábil **VILMAR**
431 **MEDEIROS** esclareceu que o balancete só estava sendo apresentado naquele momento pois a
432 época o contador estava ausente por motivos de saúde. Demonstrou a previsão da receita
433 corrente, arrecadação 60,53 do valor previsto, despesa corrente e despesa empenhada 28,97%,
434 despesa corrente prevista até junho correspondeu a 24,51%. Citou o superavit primário que era



435 a diferença entre a receita arrecadada e a despesa realizada, superavit orçamentário toda a
436 receita arrecadada menos a despesa realizada, inclusive despesa de capital. O saldo repassado
437 teve como resultado financeiro um superavit passivo circulante apresentando um superavit
438 financeiro. O resultado patrimonial do exercício teve um acréscimo, avaliação aumentativa,
439 diminutiva, informou que os extratos haviam sido enviados e estava disponível no sistema da
440 auditoria, fora feita a conferência dos balanços, comparativo da receita corrente comparado ao
441 mesmo tempo do exercício anterior onde tivera um acréscimo de 28% e a despesa realizada a
442 32%, a cota parte transferida até mês de junho e o gasto de pessoal atingiu 24,55%. O Conselheiro
443 **KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO** questionou que fora aprovado pela comissão de registro e
444 fiscalização que fosse colocado os balancetes naqueles casos, mas ainda não estava constando,
445 citando inclusive que se fosse aprovado algo que não constasse na Resolução 90, não poderia ser
446 aceito. O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** podia entrar direto no site e apresentar, porém
447 o resultado a qual o Conselheiro estava citando era somente após encerrar o exercício, e
448 ressaltou que o que estava inferior a resolução fora devolvida aos Regionais para fazer a
449 alteração. O Conselheiro **ANTÔNIO JORGE GOMES** mencionou que onde era colocado gasto com
450 pessoal seria incluído atividade fim principal que era dos conselhos, porém se fosse separado
451 mesmo que trimestralmente poderiam fazer o acompanhamento. O Assessor Contábil **VILMAR**
452 **MEDEIROS** lembrou que o gasto com pessoal não era somente atividade finalística. O Conselheiro
453 **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** tinha o entendimento que não seriam gastos e sim investimentos,
454 porém solicitou ao Diretor de Fiscalização e Normas Bernardino José Gomes que apresentasse os
455 relatórios administrativos de fiscalização que foram gerados por todos os CRTs, se efetivamente
456 foram gerados, se foram atendidos ou não, até para mostrar que efetivamente os CRTs estavam
457 em funcionamento. Solicitou apresentar também todas as denúncias feitas desde a criação do
458 conselho, se tiveram procedência e o que foi feito em relação as denúncias. O Conselheiro **JOÃO**
459 **ABELARDO BRITO** sugeriu fazerem levantamento com os fiscais através de uma planilha para que
460 fosse depurado o que havia sido feito em fiscalização em um período trimestral. O Diretor de
461 Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES**, esclareceu que o Conselheiro Kepler Daniel
462 Sérgio Eduardo juntamente com ele havia solicitado a CTC para que todos os balancetes
463 aparecessem além dos investimentos de pessoal, constasse a atividade finalística para ver o
464 quanto estaria sendo investido trimestralmente, e também aos regionais que fizessem esse
465 acompanhamento. Com relação ao Conselheiro Sergio Souza dos Santos esclareceu que as

8

Mir
8

8



466 denúncias foram encaminhadas formalmente aos regionais para que se fizesse as diligências e
467 apurações, e quanto aos itens de controle o painel da fiscalização estava disposto no site com os
468 dados atualizados até 31/10/2021, porém se achassem interessante a cada plenária poderia ser
469 apresentado os itens de controle atualizados. O Conselheiro **KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO**
470 informou que havia solicitado aquelas informações para aquela plenária, achando interessante a
471 colocação do Diretor de Fiscalização e Normas Bernardino José Gomes de apresentarem em
472 todas as plenárias os relatórios atualizados. O Conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** de
473 acordo com o esclarecimento do Diretor de Fiscalização e Normas Bernardino José Gomes sobre
474 as denúncias formalizadas aos Regionais, gostaria de saber se houve retorno das ações feitas
475 pelos regionais, e em relação ao tema abordado era interessante que fosse passado os números
476 atualizados na plenária através de gráficos até para resposta a sociedade e aos profissionais.
477 Solicitando que fosse apresentado já para a próxima plenária. O Diretor Administrativo
478 **FRANCISCO VIANA BALBINO** esclareceu que não era querendo justificar, porém tinham que
479 lembrar que viviam em constante aperfeiçoamento, parabenizando os Conselheiros pelas suas
480 colocações pertinentes, porém tinham que levar em consideração, o tempo de criação do
481 Conselho, as obstruções pelas quais tiveram que passar, as dificuldades nos Regionais e até
482 mesmo a pandemia. Destacou que com tudo aquilo estavam se aperfeiçoando em face a
483 tecnologia e ao desenvolvimento, mas de qualquer forma a atividade fim do conselho havia sido
484 prejudicada por denúncias vazias, acreditando que nem o TCU iria punir o conselho pelas suas
485 imperfeições, com conselhos criados há mais de 60 anos que vinham trazendo os mesmos
486 impedimentos. O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** mostrou os gráficos que foram
487 apresentados pelos Regionais, contendo as atividades finalísticas, atividades de gestão e o
488 percentual, sendo uma das solicitações do Conselheiro Kepler Daniel Sérgio Eduardo, e falou que
489 estava disponível no SINCETI. O Diretor Administrativo **FRANCISCO VIANA BALBINO** esclareceu
490 também que tinham que aprender inclusive com o que estavam gastando, os itens estatísticos
491 da atividade finalística, algum gasto finalístico talvez não tivesse sendo representado como tal,
492 citando alguns exemplos. O Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** informou que tudo estava
493 no centro de custos, sendo confirmado pelo Assessor contábil Vilmar Medeiros, com outros
494 exemplos citados. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** alegou que a última tentativa de
495 acesso ao SISCONT, a sua senha se encontrava bloqueada, fazendo com que não tivesse acesso
496 a alguns módulos. O Diretor Administrativo **FRANCISCO VIANA BALBINO** em outra plenária fora

①

M.
S.
S.



497 feita a solicitação, inclusive reafirmada por ele a necessidade de ao menos a CTC receber os
498 extratos mensalmente para que fizessem a análise e pudesse fazer o repasse aos demais
499 conselheiros. Após discussão, o Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do
500 parecer da CTC e da deliberação. Sem mais, colocou-se em votação. Votaram a favor: **ANTÔNIO**
501 **JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES**
502 **CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO**
503 **ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ**
504 **CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**
505 **MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA**
506 **ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE**
507 **CARVALHO.** Voto contrário: **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** Abstencões: **FRANCISCO JOSÉ**
508 **VASCONCELOS ZARANZA, MARCELO MARTINS CESTARI.** Ato contínuo passou-se ao item **7.10**
509 **PROCESSO Nº 0140/2021 APROVAÇÃO DO BALANCETE DO CFT REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO**
510 **DE 2021** O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** falou da receita prevista corrente até mês de
511 agosto, arrecadação correspondeu a 85,59% do previsto da receita corrente, a despesa orçada
512 43,75% do previsto, a despesa de capital 3,71% do valor previsto. Informou da receita corrente
513 menos a despesa corrente e também de toda a receita e toda a despesa, o passivo circulante e o
514 restante a pagar no processado, superavit com a variação de patrimônio em relação ao
515 comportamento da receita fora de 21,25%. Observou que a cota parte atingiu um acréscimo de
516 21,23% e a despesa realizada foi superior ao período anterior sendo de 27,39%. O gasto de
517 pessoal 19,17%, e mostrou o comportamento da atividade finalística e atividade de gestão
518 prevista e realizada. **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** perguntou se a despesa de pessoal estaria
519 incluso todos os tributos. O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** respondeu que sim. Sem mais
520 discussão, o Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer da CTC e da
521 deliberação, e após colocou em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO**
522 **JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES**
523 **CARREIRO, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA**
524 **CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS**
525 **COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA**
526 **AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA**
527 **ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE**



528 **CARVALHO**. Voto contrário: **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** Abstenções: **FRANCISCO ALMEIDA DE**
529 **FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, MARCELO MARTINS CESTARI**. Ato
530 contínuo passou-se ao item **7.11 PROCESSO Nº 0141/2021 APROVAÇÃO DO BALANCETE DO CFT**
531 **REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2021** O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** iniciou
532 falando da receita arrecadada 93,21% sobre o valor previsto, despesa realizada 52,63% do valor
533 previsto, despesa de capital 3,73% do valor previsto, o resultado primário arrecadado e o
534 resultado orçamentário com um superavit financeiro, saldo disponível, passivo circulante e
535 restante a pagar. Mostrou também o resultado patrimonial do exercício com a variação, receita
536 comparada ao exercício anterior tivera um acréscimo de 19,76%, a cota parte acréscimo de
537 20,98%, a despesa liquidada fora superior a 31,24% do acréscimo, o gasto de pessoal sob a receita
538 arrecadada 20,29% e os gastos com atividade finalística e de gestão 18,27% sob a receita
539 arrecadada e 18,97% respectivamente. Sem discussão, o Vice Presidente **JOSÉ CARLOS**
540 **COUTINHO** realizou a leitura do parecer da CTC e da deliberação, e após colocou em votação.
541 Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ**
542 **GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO VIANA**
543 **BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA**
544 **ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO**
545 **EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO**
546 **CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON**
547 **MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO**. Voto contrário: **SÉRGIO SOUZA DOS**
548 **SANTOS** Abstenções: **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS**
549 **ZARANZA, MARCELO MARTINS CESTARI**. A Conselheira **MARIA AMELIA CALHEIROS DOS**
550 **SANTOS** pediu a palavra e convidou todos a confraternizar após a plenária, informando o
551 restaurante e valores, solicitando aos Diretores a compra de um brinde de cada um para sorteio.
552 Ato contínuo passou-se ao item **7.12 PROCESSO Nº 0132/2021 1ª REFORMULAÇÃO**
553 **ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2021 DO CRT 02** O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** iniciou
554 falando do acréscimo com valor previsto inicial correspondente a 27,11%, as fontes de recurso
555 utilizadas foram receita corrente discrimina e despesa corrente 90,21% valor orçado e 9,79%
556 respectivamente. Lembrou que quando houver previsão de aumento da receita faz se a
557 reformulação orçamentária. Sem discussão, o Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou
558 a leitura do parecer da CTC e da deliberação, e após colocou em votação. Votaram a favor:



559 **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES**
560 **DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO VIANA BALBINO, FRANCISCO JOSÉ**
561 **VASCONCELOS ZARANZA, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO,**
562 **JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ**
563 **ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH,**
564 **TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, Abstenções: FRANCISCO ALMEIDA DE**
565 **FARIAS FILHO, MARCELO MARTINS CESTARI, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS. Ato contínuo passou-**
566 **se ao item 7.13 PROCESSO Nº 0133/2021 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO**
567 **2021 DO CRT 04. O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** falou do acréscimo em relação ao valor**
568 **previsto alterado 2,55% correspondente ao acréscimo apenas da receita corrente, que foi 46,27%**
569 **do orçamento total, a receita de 53,73% sendo mesma a despesa corrente e a despesa de capital.**
570 **Sem discussão, o Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer da CTC**
571 **e da deliberação, e após colocou em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA,****
572 ****ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX****
573 ****FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO VIANA BALBINO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS****
574 ****ZARANZA, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA****
575 ****MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ****
576 ****DE LIMA, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA****
577 ****SILVA, VALDEON MORAES BUENO, Abstenções: FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO,****
578 ****MARCELO MARTINS CESTARI, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS. Ato contínuo passou-se ao item 7.14**
579 **PROCESSO Nº 0134/2021 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2021 DO CRT BA**
580 **O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** iniciou falando do acréscimo com relação ao valor**
581 **previsto correspondente a 26,61%, a discriminação da receita corrente foi de 83,10% do valor**
582 **previsto, a receita de capital 16,90%, despesa corrente 77,78%, despesa de capital 20,26% e a**
583 **reserva de contingência 1,96%. Sem discussão, o Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO****
584 **realizou a leitura do parecer da CTC e da deliberação, e após colocou em votação. Votaram a**
585 **favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE****
586 ****LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO VIANA BALBINO, FRANCISCO****
587 ****JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA****
588 ****ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO****
589 ****EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA******



590 **ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO**, Abstenções:
591 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, MARCELO MARTINS CESTARI, SÉRGIO SOUZA DOS**
592 **SANTOS**. Ato contínuo passou-se ao item **7.15 PROCESSO Nº 0135/2021 2ª REFORMULAÇÃO**
593 **ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2021 DO CRT BA** O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS**
594 informou que não houve alteração do valor da proposta orçamentaria apenas remanejamento
595 de todas as ações orçamentarias da despesa de capital para despesas correntes sendo a
596 discriminação da receita corrente igual de 83,10% a receita de capital 16,90%, despesa de capital
597 18,69%, despesa corrente 74,83% e reserva de contingência 1,95%. O Conselheiro **KEPLER**
598 **DANIEL SÉRGIO EDUARDO** questionou se estava tirando da receita de capital para corrente. O
599 Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** respondeu que em relação a despesa foi feita a
600 transferência da despesa de capital para despesa corrente. O Conselheiro **MARCELO MARTINS**
601 **CESTARI**, questionou quando tirava da receita de capital para corrente era algo relacionado a
602 algum investimento de imóvel. O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** respondeu que sim ou
603 realizar alguma despesa que não estava prevista, não poderia fazer daquela forma se não tivesse
604 feito a reformulação orçamentária. Sem mais, o Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO**
605 realizou a leitura do parecer da CTC e da deliberação, e após colocou em votação. Votaram a
606 favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO,**
607 **FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO VIANA BALBINO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS**
608 **ZARANZA, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA**
609 **MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS**
610 **DOS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY**
611 **DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO**, Voto contrário: **ANTÔNIO JORGE GOMES**, Abstenções:
612 **JOÃO ABELARDO BRITO, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO**
613 **EDUARDO, MARCELO MARTINS CESTARI, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS**. Ato contínuo passou-se
614 ao item **7.16 PROCESSO Nº 0136/2021 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO**
615 **2021 DO CRT RS** O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** esclareceu que houve um acréscimo
616 em relação ao valor previsto correspondente de 9,74%, a receita corrente utilizada na
617 discriminação foi a receita corrente 66,04%, receita de capital 33,66%, despesa corrente 65,83%
618 despesa de capital 33,33 % e esclareceu a reserva de contingência. Sem mais, o Vice Presidente
619 **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer da CTC e da deliberação, e após colocou
620 em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES,**



621 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO,**
622 **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO**
623 **BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA**
624 **MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ**
625 **DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR**
626 **PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO. Abstenções:**
627 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, MARCELO MARTINS CESTARI, SÉRGIO SOUZA DOS**
628 **SANTOS. Ato contínuo passou-se ao item 7.17 HOMOLOGAÇÃO DAS PROPOSTAS**
629 **ORÇAMENTÁRIAS DOS CONSELHOS REGIONAIS DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PARA O EXERCÍCIO**
630 **DE 2022 7.17 A PROCESSO Nº 0125/2021 CRT-01** O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** fez a
631 explanação da receita arrecadada de 2022 apresentando um aumento de 5,74% em relação a
632 proposta orçamentária, previsão da receita de capital um superavit financeiro, despesas corrente
633 aumento de 5,74%, despesa de capital, atividades finalísticas para 2022 correspondente a
634 32,31% e de 44,54% sobre a receita corrente, lembrando que o percentual tratava da receita
635 corrente e não da total, as atividades de gestão prevista 67,69% da receita total. Sem mais, o Vice
636 Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer da CTC e da deliberação, e após
637 colocou em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES,**
638 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO,**
639 **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO**
640 **BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA**
641 **MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ**
642 **DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR**
643 **PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO. Abstenções:**
644 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, MARCELO MARTINS CESTARI, SÉRGIO SOUZA DOS**
645 **SANTOS. Ato contínuo, passou-se ao item 7.17 B PROCESSO Nº 0143/2021 CRT-02** O Assessor
646 Contábil **VILMAR MEDEIROS** fez a explanação da previsão da receita arrecadada com um
647 aumento de 9,99%, informou que não fora previsto nenhum valor da receita de capital, a despesa
648 corrente aumentou em 18,76% e a despesa de capital. Citou o valor total do valor da proposta
649 orçamentaria, as atividades finalísticas correspondentes a 53,19% da receita corrente fixada e as
650 atividades de gestão correspondente a 46,80%. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI**
651 perguntou quanto ficou previsto de capital. O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** respondeu



652 que não tinha sido previsto nenhum valor de capital. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI**
653 questionou os gastos em 190. O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** esclareceu que haviam
654 usado a receita corrente para gastar como despesa de capital. O Conselheiro **MARCELO MARTINS**
655 **CESTARI** perguntou se tinha uma coerência se já estavam prevendo uma reformulação. O
656 Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** respondeu que ao contrário, a previsão era de nem usar o
657 capital para adquirir patrimônio, utilizaria do recurso próprio do exercício. O Conselheiro
658 **MARCELO MARTINS CESTARI** perguntou se não teria que fazer a transposição existente para o
659 próximo ano. O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** respondeu que não obrigatoriamente
660 dando a devida explicação. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** disse que sua dúvida era
661 se não tinha que lançar o capital, ou como receita, ou como crédito. O Assessor Contábil **VILMAR**
662 **MEDEIROS** respondeu que somente se fossem usar na sua despesa de capital. O Conselheiro
663 **MARCELO MARTINS CESTARI** questionou sua outra dúvida sobre a questão da previsão do
664 aumento em não aumentar mais que 10%, e na explanação tinha um aumento de 18%. O
665 Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** respondeu que estava 9,99%, e era sobre a receita prevista
666 e não a despesa. Sem mais, o Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do
667 parecer da CTC e da deliberação, e após colocou em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA**
668 **PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO,**
669 **FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, FRANCISCO VIANA**
670 **BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA**
671 **ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO**
672 **EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO**
673 **CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, VALDEON MORAES BUENO.** Voto
674 contrário: **TELGA STEPHANY DA SILVA** Abstenções: **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO,**
675 **MARCELO MARTINS CESTARI, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS.** 7.17 C PROCESSO Nº 0126/2021
676 CRT-03 O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** iniciou demonstrando a previsão da receita
677 arrecadada com um aumento de 9,99% em relação a 2021, previsão da receita de capital com
678 um superavit, as despesas correntes correspondente a 25,30% da receita total e 39,47% sobre a
679 receita corrente, as atividades finalísticas 74,69% da receita arrecadada prevista. Sem mais, o
680 Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer da CTC e da deliberação,
681 e após colocou em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, BERNARDINO JOSÉ**
682 **GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO JOSÉ**



683 **VASCONCELOS ZARANZA, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE**
684 **OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS**
685 **COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA**
686 **AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA**
687 **ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA VALDEON MORAES BUENO.** Abstenções: **ANTÔNIO**
688 **JORGE GOMES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, MARCELO MARTINS CESTARI, SÉRGIO**
689 **SOUZA DOS SANTOS.** O Conselheiro **ANTÔNIO JORGE GOMES** questionou como já estava
690 definido o processo de desmembramento se já não teria que estar também a previsão
691 orçamentaria. O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** respondeu ainda não ser possível em
692 razão de não existir ainda CNPJ, não existir programa para fazer o orçamento e que os conselhos
693 não tiveram como fazer separadamente. O Conselheiro **ANTÔNIO JORGE GOMES** entendeu que
694 seria somente após a eleição. O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** respondeu positivamente.
695 O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** questionou também, tendo em vista que já existia
696 uma despesa em relação ao CRT que fora criado, uma comissão eleitoral, e considerando que
697 teriam que fazer a questão orçamentaria por unidade de cada federação e ia ser avocado a
698 operacionalização do CRT até os candidatos eleitos assumirem de fato, se já não poderia ser
699 avocado e gerado pelo próprio CRT o CNPJ. O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** respondeu
700 que na hora de contabilizar a despesa que seria no outro conselho, o mesmo teria o controle
701 efetivo. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** acrescentou ser um dos motivos de não ser
702 a favor do desmembramento, pois não havia estudo e flexibilidade para fazer a divisão, não havia
703 sido planejado e nem atendido. **7.17 D PROCESSO Nº 0148/2021 CRT-04** O Assessor Contábil
704 **VILMAR MEDEIROS** demonstrou a previsão da receita arrecadada com aumento de 9,73% em
705 relação a proposta de 2021, previsão da receita de capital correspondente a parte do superavit,
706 despesas correntes 9,53% de aumento, falou da despesa de capital, atividade finalística prevista
707 17,85% da receita total e 36,67% da receita corrente, atividades previstas correspondente a
708 89,15%. Sem mais, o Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer da
709 CTC e da deliberação, e após colocou em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA,**
710 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO,**
711 **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA**
712 **CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS**
713 **COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA**





714 **AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA**
715 **ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO** Abstencões: **ANTÔNIO**
716 **JORGE GOMES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, MARCELO MARTINS CESTARI, SÉRGIO**
717 **SOUZA DOS SANTOS. 7.17 E PROCESSO Nº 0130/2021 CRT-BA** O Assessor Contábil **VILMAR**
718 **MEDEIROS** fez a explanação das propostas orçamentárias citando a previsão da receita
719 arrecadada correspondente a 9,21%, não houve previsão da receita de capital para 2022,
720 previsão da receita de capital 11,42% em relação ao ano de 2021, despesas correntes, despesas
721 de capital, reserva de contingencia atividades finalísticas previstas 46,49%, e atividades previstas
722 de gestão 53,51% para 2022. Sem mais, o Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a
723 leitura do parecer da CTC e da deliberação, e após colocou em votação. Votaram a favor:
724 **ADERSON COSTA PEREIRA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX**
725 **FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, JOÃO ABELARDO BRITO,**
726 **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA,**
727 **JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**
728 **MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA**
729 **ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE**
730 **CARVALHO** Abstencões: **ANTÔNIO JORGE GOMES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO,**
731 **MARCELO MARTINS CESTARI, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS. 7.17 F PROCESSO Nº 0128/2021**
732 **CRT-ES** O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** fez a explanação das propostas orçamentárias
733 citando a previsão da receita arrecadada onde teve um aumento de 8,47% em relação a proposta
734 de 2021, previsto nenhum valor para previsão da receita de capital, despesas correntes tivera
735 um aumento de 20,36% em relação a 2021, citou as despesas de capital fixadas, falou do total do
736 valor da proposta orçamentária e das atividades finalísticas previstas em 54,16%, e atividades
737 previstas para 2022 45,84%. Sem mais, o Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a
738 leitura do parecer da CTC e da deliberação, e após colocou em votação. Votaram a favor:
739 **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES**
740 **DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA,**
741 **JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO,**
742 **JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ**
743 **ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR**
744 **MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES**



745 **BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** Abstenções: **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO,**
746 **MARCELO MARTINS CESTARI, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS. 7.17 G PROCESSO Nº 0128/2021**
747 **CRT-MG** O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** fez a explanação das propostas orçamentárias
748 citando a previsão da receita arrecadada de 9,36% em relação a 2021, não fora previsto da receita
749 de capital, as despesas correntes 14,85% em relação a proposta orçamentaria de 2021, citiu
750 também as despesas de capital fixadas, reserva de contingencia, atividades finalísticas previstas
751 34,77%, e atividades da gestão previstas para 2022 em 65,23%. Sem mais, o Vice Presidente **JOSÉ**
752 **CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer da CTC e da deliberação, e após colocou em
753 votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES**
754 **DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA,**
755 **FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ**
756 **AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER**
757 **DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS**
758 **SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA**
759 **SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** Abstenções: **FRANCISCO**
760 **ALMEIDA DE FARIAS FILHO, MARCELO MARTINS CESTARI, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS. 7.17 I**
761 **PROCESSO Nº 0129/2021 CRT-RS** O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** fez a explanação das
762 propostas orçamentárias citando a previsão da receita arrecadada com aumento em relação a
763 2021 de 7,01%, previsão da receita de capital correspondente a parte do superavit de 2020,
764 despesas correntes aumentou em 17,85%, citou as despesas de capital e total da proposta
765 orçamentaria, as atividades finalísticas previstas estimada em 33,19% sobre a receita corrente, e
766 as atividades de gestão previstas para 2022 de 78,94%. Sem mais, o Vice Presidente **JOSÉ CARLOS**
767 **COUTINHO** realizou a leitura do parecer da CTC e da deliberação, e após colocou em votação.
768 Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ**
769 **GOMES, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA,**
770 **FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ**
771 **AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO,**
772 **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR**
773 **MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES**
774 **BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** Abstenções: **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO,**
775 **MARCELO MARTINS CESTARI, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS. 7.17 J PROCESSO Nº 0127/2021**

①

Mi
S

S

D



776 **CRT-SP** O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** fez a explanação das propostas orçamentárias
777 citando a previsão da receita corrente arrecadada com um aumento em 13,22%, a receita
778 corrente 9,84% receita de aplicações financeiras 137,63%, a previsão da receita de capital parte
779 do superavit do conselho , despesas correntes aumento de 15,53% em relação a proposta
780 orçamentária, despesas de capital e valor total da proposta orçamentária, atividades finalísticas
781 previstas em 21,89% 39,49% sobre a receita corrente, e atividades de gestão 78,61% previstas
782 para 2022. Sem mais, o Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer da
783 CTC e da deliberação, e após colocou em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA,**
784 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO,**
785 **FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO**
786 **BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA**
787 **MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ**
788 **DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR MIRANDA, SOLOMAR**
789 **PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO**
790 **ALVES DE CARVALHO** Abstencões: **ANTÔNIO JORGE GOMES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS**
791 **FILHO, MARCELO MARTINS CESTARI, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS. 7.18 PROCESSO Nº**
792 **0150/2021 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO CFT PARA O EXERCÍCIO DE 2022** Assessor Contábil
793 **VILMAR MEDEIROS** fez a explanação das propostas orçamentárias citando a previsão da receita
794 corrente arrecadada com um aumento em 20,30%, percentual do aumento da receita corrente
795 9,09%, aplicações financeiras aumento de 220%, receitas correntes do CSC 50,18%, despesas
796 correntes aumento de 20,30%, receita de capital utilizando superávits anteriores para
797 contemplar as despesas previstas que teve um aumento de 27,30%, e valor total da proposta
798 orçamentária, atividades finalísticas previstas em 26,59%, e atividades de gestão 7712% previstas
799 para 2022. Apresentou também o centro de custo previsto para cada projeto, relatório emitido
800 direto pelo SISCOINT, orçamento do centro de custo, demonstrativo da receita identificando a
801 previsão de cada conselho, previsão de rendimento e aplicações financeiras, previsão do centro
802 de serviços compartilhados, previsão da receita de capital, atividades finalísticas e de gestão,
803 discriminação do que tinha sido previsto para a comissão de fiscalização, acordos de cooperação.
804 Após passou a palavra para a Assessora de Planejamento e orçamento **VIVIANNE CRISTINE**
805 **SOBRAL FERREIRA DA SILVA** deu início a explanação da previsão orçamentária do CFT para o
806 exercício de 2022. Mencionou que seriam 38 iniciativas, sendo 26 projetos e 12 atividades.



807 Dentre elas as atividades finalísticas contemplariam 6 atividades e 12 projetos, a fiscalização 2
808 atividades e 7 projetos, registro 1 atividade, orientação 1 atividade e 3 projetos, normatização e
809 julgamento 2 atividades e 2 projetos. Falou também das despesas correntes das atividades
810 finalística, despesa de capital. Referente a fiscalização foram propostas realizadas pela comissão
811 de fiscalização e fiscalização do CSC, citando cada um e seus respectivos valores, da mesma forma
812 foi feita um a um a explanação dos projetos tais quais as suas atividades e os valores que seriam
813 gastos. Sem mais, o Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura do parecer da
814 CTC e da deliberação, e após colocou em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA,**
815 **ANTÔNIO JORGE GOMES, BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX**
816 **FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, FRANCISCO VIANA**
817 **BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA**
818 **ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO**
819 **EDUARDO, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO**
820 **CÉSAR MIRANDA, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA**
821 **STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO**
822 **Abstencões: FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, MARCELO MARTINS CESTARI. 7.17 H**
823 **PROCESSO Nº 0147/2021 HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CRT-RJ PARA O**
824 **EXERCÍCIO DE 2022.** O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** iniciou falando da previsão da
825 receita corrente a arrecadar, na qual havia apresentado redução correspondente a 3,53% em
826 relação a proposta orçamentária de 2021, falou da previsão da receita de capital correspondente
827 a parte do superavit financeiro de 2020, das despesas correntes fixadas em 2022, apresentando
828 um aumento de 3,53% em relação a proposta orçamentária de 2021, previsão da despesa de
829 capital, total da proposta orçamentaria para 2022, previsão das atividades finalísticas
830 correspondente a 27,96% da proposta orçamentária e de 41,78% sobre a receita corrente
831 prevista. A estimativa das atividades de gestão para o exercício de 2022 fora correspondente a
832 72,04% da receita prevista total do CRT-RJ. O Conselheiro **KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO**
833 perguntou se a proposta havia sido aprovada pelo plenário do CRT-RJ e qual foi a plenária na qual
834 aprovaram. O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** respondeu que sim na última plenária
835 realizada na semana anterior. O Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES**
836 observou que no investimento e atividade finalística no exercício de 2022 era de 27%. O Assessor
837 Contábil **VILMAR MEDEIROS** respondeu que 27% era da receita total incluindo capital. O Vice



838 Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** fez a leitura da deliberação e do parecer da CTC. Após
839 colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, ANTÔNIO JORGE GOMES,**
840 **BERNARDINO JOSÉ GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO,**
841 **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, FRANCISCO**
842 **VIANA BALBINO, JOÃO ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO**
843 **FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ ANCHIETA MOURA, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ**
844 **ANTONIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR**
845 **MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES**
846 **BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO.** Abstenção: **JOSÉ CARLOS COUTINHO, MARCELO**
847 **MARTINS CESTARI, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS.** O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA**
848 perguntou sobre a apresentação do Relato de Vistas. O Conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS**
849 falou que em comum acordo com a Comissão, que a partir do momento que recebessem o
850 material seria formalizado por e-mail e iriam iniciar os trabalhos. Informou que o Coordenador
851 da Comissão de Registro e Fiscalização disse que tinha os relatórios gerenciais de quantos haviam
852 sido feitos até junho, e como já estavam no fim do ano seria interessante e pertinente a
853 atualização dos dados e repassado a todos os Conselheiros para que tomassem conhecimento a
854 partir do momento do que efetivamente tivesse sido feito de atos administrativos efetivos. O
855 Conselheiro **JOÃO ABELARDO BRITO** esclareceu que tinha os relatórios no celular até o mês de
856 julho, porem os relatórios estavam atualizados no SINCETI até o fim do mês anterior, de qualquer
857 forma enviaria por e-mail a todos. O Conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** agradeceu e
858 aproveitou para questionar que havia sido encaminhado uma proposta de Resolução de
859 alteração de baixa do TRT, para que o próprio profissional como responsável pudesse fazer a
860 baixa dos mesmos. O Conselheiro **JOÃO ABELARDO BRITO** esclareceu que havia acabado de
861 enviar para o grupo o resumo dos relatórios de fiscalização. O Conselheiro **KEPLER DANIEL**
862 **SÉRGIO EDUARDO** informou que propôs a Comissão de Registro e Fiscalização que o relatório
863 fosse ponto de pauta para a plenária, já que não havia ocorrido que fosse pautado para a próxima
864 plenária. APRESENTAÇÃO DO RELATO DE VISTAS A Conselheira **MARIA AMELIA CALHEIROS DOS**
865 **SANTOS** deu início a apresentação do relatório de vistas fazendo a leitura no que tangia ao
866 número de conselheiros, assunto tratado na plenária anterior. Após o término, colocou-se em
867 votação: Votaram a favor: 13 sim, 7 não, 1 abstenção. Ato contínuo, passou-se ao item **EXTRA**
868 **PAUTA HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DO CRT-RN PARA O EXERCÍCIO DE**

①

mi
B

J
B



869 **2022** O Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** esclareceu a previsão da receita corrente
870 apresentando um aumento de 8,98% em relação a proposta orçamentária de 2021, informou
871 que não houve previsão da receita de capital, a despesa corrente fixada foi correspondente a
872 15,72%, e também não foi prevista nenhuma despesa de capital, falou das atividades finalísticas
873 correspondente a 53,66% do orçamento e as atividades de gestão correspondente a 46,34% da
874 proposta orçamentária. O Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** fez a leitura da deliberação
875 e do parecer da CTC. Após colocou-se em votação. Votaram a favor: 20 sim, 3 abstenções.
876 **HOMOLOGAÇÃO DA 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2021 DO CRT-RN** O
877 Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** esclareceu que a reformulação tivera um acréscimo em
878 relação ao valor previsto inicialmente, alterando o valor da proposta de 2021 tendo um aumento
879 de 9,49%, que a discriminação da receita corrente e a despesa corrente distribuída, correspondeu
880 a 94,18% e a despesa de capital correspondeu a 5,82% sobre a proposta orçamentária. O Vice
881 Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** fez a leitura da deliberação e do parecer da CTC. Após
882 colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADERSON COSTA PEREIRA, BERNARDINO JOSÉ**
883 **GOMES, DEISE LOPES DE CARVALHO, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCO ALMEIDA DE**
884 **FARIAS FILHO, FRANCISCO JOSÉ VASCONCELOS ZARANZA, FRANCISCO VIANA BALBINO, JOÃO**
885 **ABELARDO BRITO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO, JOSÉ**
886 **ANCHIETA MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, KEPLER DANIEL SÉRGIO EDUARDO, LUIZ**
887 **ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARIA AMÉLIA CALHEIROS DOS SANTOS, MAURO CÉSAR**
888 **MIRANDA, SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH, TELGA STEPHANY DA SILVA, VALDEON MORAES**
889 **BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO.** Abstenção: **ANTÔNIO JORGE GOMES, MARCELO**
890 **MARTINS CESTARI, SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS.** Ato contínuo, passou-se ao item
891 **HOMOLOGAÇÃO DA 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO 2021 DO CRT-MG** O
892 Assessor Contábil **VILMAR MEDEIROS** informou que a reformulação teve um acréscimo em
893 relação ao valor previsto inicialmente alterando a proposta orçamentária de 2021, com um
894 aumento de 3,19%. Após a reformulação orçamentária, a distribuição da receita corrente foi de
895 69,31% e a despesa discriminada 65,70% do valor previsto, a receita de capital correspondeu a
896 30,69%, a despesa de capital 33,07% e a reserva de contingência 1,23% sobre o valor total.
897 Informou também que a suplementação da receita e da despesa referente a reformulação bem
898 como as aprovações da CTC estavam anexadas ao sistema auditoria estando disponíveis para
899 consulta. O Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** fez a leitura da deliberação e do parecer

①

M
S

J



900 da CTC. Após colocou-se em votação. Votaram a favor: 19 sim e 2 abstenções. O Presidente
901 **WILSON WANDERLEI VIEIRA** encaminhou a plenária para o encerramento, dando a palavra para
902 os conselheiros. O Conselheiro **ADERSON COSTA PEREIRA** perguntou se o Relato de Vistas que
903 havia sido aprovado poderia ser encaminhado aos Regionais para que os interessados pudessem
904 enviar os documentos ao CFT. O Vice Presidente **JOSÉ CARLOS COUTINHO** respondeu que após
905 a publicação no DOU, mas já poderiam enviar. O Presidente **WILSON WANDERLEI VIEIRA** falou
906 que encaminhariam os documentos para que pudessem ser preenchidos e devolvidos. O
907 Conselheiro **SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS** frisou que primeiro teria que ser feita a publicação no
908 DOU para a partir daí ser oficializado. O Conselheiro **ANTÔNIO JORGE GOMES** desejou boas
909 festas a todos, saúde, paz e um ano de 2022 produtivo com muito trabalho. Concluiu desejando
910 um bom retorno a todos. A Conselheira **DEISE LOPES DE CARVALHO**, desejou um Feliz Natal, um
911 Ano Novo de muita paz, saúde, que Jesus Cristo abençoasse a todos e que no ano de 2022
912 tivessem um bom trabalho. O Conselheiro **FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO** externou a todos
913 gratidão por mais um ano estarem todos juntos com saúde, apesar da pandemia. Manifestou
914 satisfação por fazer parte de um grupo onde cada um era de uma região com culturas diferentes,
915 mas conseguiam caminhar juntos. Frisou alguns valores perceptíveis como amizade, respeito,
916 vontade de servir, companheirismo, honestidade, algo fundamental. Finalizou pedindo a Deus
917 um ano de prosperidade e saúde a todos. O Conselheiro **FRANCISCO ALMEIDA FARIAS FILHO**,
918 pediu que Deus continuasse aabençoar a todos, e que tivessem um ano de 2022 repleto de muita
919 saúde, paz e progresso. O Conselheiro **JOÃO ABELARDO BRITO** informou que havia distribuído a
920 todos um rol de perguntas e respostas que foram feitas a equipe de fiscalização na semana do
921 Técnico, para que pudessem apreciar. Agradeceu pelo trabalho feito e o avanço, desejando que
922 o ano de 2022 fosse melhor ainda e aos que fossem concorrer às eleições sucesso. Finalizou com
923 um Feliz Natal. O Conselheiro **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO** informou já ter se manifestado
924 com um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, mas gostaria de externar a todos os Técnicos que
925 vos acompanhavam também. O Conselheiro **JOSÉ AMÉRICO FONSECA ROSÁRIO** desejou a todos
926 os Técnicos do Brasil um feliz Ano Novo repleto de saúde. O Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA MOURA**
927 agradeceu a Deus pela caminhada, apesar dos problemas, o momento era de gratidão a todos.
928 Desejou a todos inclusive aos técnicos um Feliz Ano Novo e Natal. O Conselheiro **KEPLER DANIEL**
929 **SÉRGIO EDUARDO** agradeceu a paciência de todos, desejando um Feliz Natal e que o ano de 2022
930 fosse um ano melhor para todos. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** desejou a todos



931 um Feliz Natal e um prospero Ano Novo, agradeceu todo o trabalho feito e que Deus abençoasse
932 a todos. A Conselheira **MARIA AMÉLIA CALHEIROS SANTOS** fez um resumo do trabalho feito pela
933 Comissão de Educação, mencionando terem sido 11 Resoluções aprovadas citando todas elas, 11
934 encaminhadas prontas para irem a plenário, e 17 em análise. Frisou que o mais trabalhoso estava
935 sendo a certificação por competência. Ressaltou que o encontro de fim de ano do dia anterior
936 com os demais conselheiros tinha sido muito bom. Concluiu desejando um Feliz Natal e um
937 prospero Ano Novo, e que a pandemia acabasse. O Conselheiro **MARCELO MARTINS CESTARI** leu
938 uma mensagem de fim de ano, desejando um Natal e um Ano Novo próspero a todos os
939 profissionais do Brasil e a todos ali presentes. O Conselheiro **MAURO CÉSAR MIRANDA** solicitou
940 a Diretoria que analisassem uma proposta do ano anterior que não havia sido possível colocar
941 em prática devido a pandemia. Citou que seriam as plenárias itinerantes, inicialmente em
942 Manaus e no Rio de Janeiro. Salientou que era com grande satisfação completarem mais um ano
943 de atividades em prol dos técnicos industriais de todo o Brasil, e desejou um Feliz Natal e um
944 próspero Ano Novo cheio de saúde a todos os presentes e seus familiares. O Conselheiro **SÉRGIO**
945 **SOUZA DOS SANTOS** frisou ter sido um ano de trabalho bastante produtivo principalmente no
946 que tangia a busca pelo espaço do Conselho e que pudessem cada vez mais alavancar em todos
947 os sentidos. Mencionou que encerrava o seu mandato satisfeito pelo trabalho feito em prol da
948 moralidade e da legalidade das profissões. A Conselheira **TELGA STEPHANY DA SILVA** agradeceu
949 a todos que estavam sempre dispostos a ajudar. Desejou um Feliz Natal a todos e aos Técnicos
950 de todo o Brasil. O Conselheiro **VALDEON MORAES BUENO** desejou a todos um bom Natal, e que
951 o novo ano fosse melhor do que o ano que estava findando. O Conselheiro **VALDIVINO ALVES DE**
952 **CARVALHO** mencionou que era o quarto fim de ano que estavam vivenciando, onde aprenderam
953 muito, cresceram gradativamente com erros, porém acreditava que tinham mais acertos e
954 esperava que 2022 ano de eleição que continuassem tendo mais acertos. Desejou a todos e aos
955 internautas um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. O Conselheiro **FRANCISCO JOSÉ**
956 **VASCONCELOS ZARANZA** aproveitando a palavra de todos que foram todas devidas e
957 pertinentes, desejou boas festas e que tivessem um próximo ano produtivo assim como o ano
958 que se encerrava. A Conselheira **DAIANE** do CRT-SP desejou boas festas a todos, e agradeceu a
959 oportunidade de estar ali no plenário. O Conselheiro **RAFAEL** do CRT-SP cumprimentou a mesa e
960 aos demais, agradeceu a oportunidade de estar ali, ao CFT que era a base e que pudessem
961 desenvolver o trabalho aprendido nos Regionais, frisou que o trabalho feito era de excelência

1

M

g

g

g

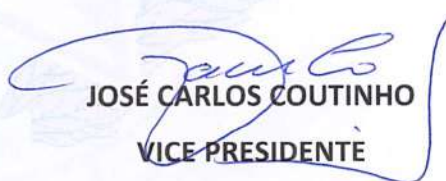


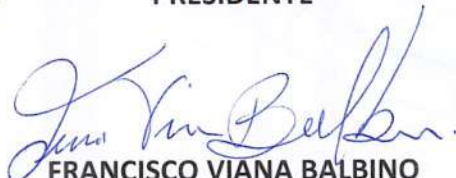
962 para todos os Técnicos do Brasil, eram muito elogiados e gratos a todo o sistema, o orgulho
963 sentido era resultado do trabalho do CFT e CRT's. Concluiu desejando boas festas e um grande
964 ano a todos. O Vice-Presidente **AVELINO** do CRT-SP agradeceu o eficiente trabalho do Relatório
965 de Vistas da Conselheira Maria Amélia, do Conselheiro José Anchieta, Conselheiro Valdivino
966 Alves, e de toda a Diretoria. Agradeceu também todo o apoio dado a todas as causas em benefício
967 dos técnicos. Desejou a todos um Feliz Natal e um Ano Novo de bastante glória, e que o sistema
968 CFT/CRT crescesse cada vez mais. O Presidente do CRT-MG **NILSON ROCHA** reiterou a confiança
969 que todos depositavam na Diretoria e no Plenário do CFT. Desejou um grande Natal e que no
970 próximo ano pudessem estar mais unidos para enfrentar os novos desafios. O Diretor de
971 Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES** era o fim de mais uma plenária e fazendo uma
972 retrospectiva do trabalho feito no ano de 2021, o afastamento do convívio pessoal por conta da
973 pandemia, e hoje estavam ali podendo retomar as atividades de forma presencial. Agradeceu a
974 todos os servidores do sistema CFT/CRT. Passaram por momentos difíceis para representar e
975 defender a Sociedade no poder delegado ao papel que ali exerciam. Muito já tinham feito em
976 prol do trabalho do técnico, assim como os Conselhos Regionais que faziam representar, e esse
977 era o sentimento de agradecimento e união, esperava encontrar todos no ano de 2022, que
978 voltassem em paz para suas casas e tivessem um excelente Natal em família e um prospero Ano
979 Novo. O Diretor Administrativo **FRANCISCO VIANA BALBINO**, mencionou que o próximo ano
980 seria um ano de grandes mudanças para o Brasil, precisavam estar atentos para que não
981 deixassem acontecer o que vinha acontecendo ao País, precisavam projetar, escolher pessoas de
982 bem para condução dos destinos de cada um, não podiam mais errar, precisavam acertar
983 definitivamente. Concluiu desejando que Deus abençoasse a todos, aos familiares, e o Brasil. O
984 Diretor Financeiro **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** mencionou que era com satisfação que
985 chegavam a mais um final de ano e que aquele time estava propiciando aos técnicos poder
986 exercer o que a sua formação permitia, o que sempre havia sido cerceado, e o número de TRTs
987 emitidos comprovava os trabalhos realizados. Ressaltou que tudo era possível desde que fosse
988 feito daquela forma, um trabalho democrático e deliberativo, que mantivessem em seus
989 corações paz, fraternidade e a vontade de continuarem unidos. Desejou um Natal com muita paz,
990 alegria e que o Ano Novo fosse repleto de sucesso e realizações. O Vice-Presidente **JOSÉ CARLOS**
991 **COUINHO** agradeceu a todos, ao fim do ano que chegara, e que tinha sido muito produtivo,
992 várias Resoluções esclarecedoras aos técnicos haviam sido feitas, um ano de muito sucesso,

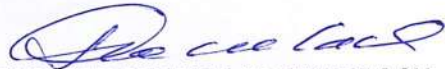



993 inclusive no que tangia as ações judiciais. Tinha a certeza de que cada ano cresciam mais e a
994 pretensão era levar a categoria do técnico ao topo. Mandou um abraço especial ao Conselheiro
995 Adevandro do CRT-SP que sempre assistia as plenárias. Finalizou com um Feliz Natal e que no
996 próximo ano chegassem com a energia renovada para continuarem a luta. O Presidente **WILSON**
997 **WANDERLEI VIEIRA** mencionou que ao ouvir a mensagem de todos, se sentia emocionado pois
998 lembrava da sua caminhada, que tinha um único objetivo e que vinham realizando, se sentia
999 muito satisfeito, realizado em ver todos os técnicos com os seus direitos, e com o crescimento
1000 ano a ano. Destacou que estavam fazendo um trabalho imenso para uma categoria importante
1001 para o Brasil, e tudo somente era possível com a colaboração de todos, e que mesmo com as
1002 críticas, a maior parte se sentia satisfeita, 90% das expectativas estavam sendo atendidas, era
1003 um Conselho que vinha se destacando. Declarou ter sido um ano difícil, mas desejava que em
1004 2022 fosse um ano de grande sucesso. Concluiu desejando um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo,
1005 que vencessem a pandemia, e que todos tivessem um bom retorno junto a família. Nada mais
1006 havendo a tratar, declarou encerrada a **Sessão Plenária Ordinária nº 022**, às dez horas e trinta e
1007 nove minutos. Para constar eu, **FRANCISCO VIANA BALBINO** Secretário Geral da Sessão Plenária,
1008 lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais
1009 membros da diretoria.


WILSON WANDERLEI VIEIRA
PRESIDENTE


JOSÉ CARLOS COUTINHO
VICE PRESIDENTE


FRANCISCO VIANA BALBINO
DIRETOR ADMINISTRATIVO


SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
DIRETOR FINANCEIRO


BERNARDINO JOSÉ GOMES
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E NORMAS